



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 004/2014

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal, do exercício de 2013”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte:

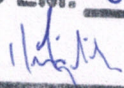
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG; do exercício de 2013, mantendo-se o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Primeira Câmara, na sessão do dia 02 de setembro de 2014.

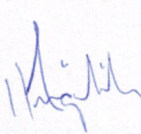
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Congonhal, aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2014.

Câmara Municipal de Congonhal
APROVADO EM: 09 / 12 / 2014



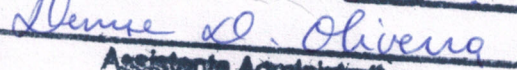
PRESIDENTE DA CÂMARA


CÉSAR HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

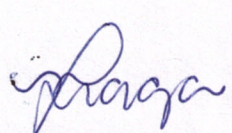
PROTOCOLADO EM: 2115 / 14


HORA: 16 : 30 LIVRO: 02

FOLHA: 10 Nº: 84 / 14



Assistente Administrativo


MARIA DE FÁTIMA PAULA DA FRAGA
Vice-Presidente da Mesa Diretora


RENATO SILVA
Primeiro Secretário da Mesa Diretora